



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

DATA EMISSÃO
RELATÓRIO:

22/11/2021

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA

DECRETO Nº 30/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2020.	ORIGEM CHAMAMENTO PÚBLICO (<input type="checkbox"/>) DISPENSA (<input checked="" type="checkbox"/>) 002/2021 EMENDA PARLAMENTAR (<input type="checkbox"/>) INEXIGIBILIDADE (<input type="checkbox"/>)	Nº	(<input checked="" type="checkbox"/>) PARCIAL Setembro (<input type="checkbox"/>) FINAL
PARCERIA Nº:	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021 – P.A Nº 014/2021		
PARCEIRO:	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Associação dos Protetores dos Pobres e Carentes - ASSOPOC		
CNPJ:	01.286.108/0001-51	PERÍODO:	12 MESES
ENDEREÇO SEDE	Rua São Vicente de Paula, 175 – Vicentino – Crucilândia – MG – CEP 35478-000		
RESPONSÁVEL	Presidente da OSC: Sérgio Batista Coelho		
OBJETO DA PARCERIA:	Cooperação técnica e financeira para ações de serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas com 60 anos ou mais de ambos os sexos com diferentes graus de dependência em vulnerabilidade social e acolhimento institucional na modalidade Residência Inclusiva para pessoas com deficiência de 18 anos até 60 anos incompletos em condição de vulnerabilidade social.		
VALOR TOTAL:	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)		

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 05/08/2021 A 05/08/2022

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Maria Cristina Benicio dos Reis – Matrícula: 134716.7

RELATÓRIO

I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:

PÚBLICO ALVO:

Pessoas idosas com 60 anos ou mais de ambos os sexos com diferentes necessidades e graus de dependência e pessoas com deficiência na modalidade de Residência Inclusiva, ambos que não dispõem de condições para de auto-sustento ou familiares cujos vínculos estejam rompidos ou fragilizados, que

estejam vivenciando situações de violação de direitos como negligência, abandono, abusos, maus tratos e outras formas de violência.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES

METAS ALCANÇADAS:

METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):

AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):

RESULTADOS ALCANÇADOS:

A ASSOPOC é uma instituição que oferta acolhimento institucional para idosos na modalidade ILPI e para pessoas com deficiência na modalidade Residência Inclusiva. As vagas liberadas partem da Gestão do Acolhimento Institucional GAI o que é diretriz para o cumprimento de metas.

A infra estrutura da ASSOPOC é organizada e oferta capacidade adequada para o que se propõe enquanto diretriz do acolhimento. A instituição possui quadro de funcionários compatível com a oferta da atenção especializada que possibilita um ambiente acolhedor e atenção essencial aos usuários.

A parceria ora estabelecida visa a oferta de 10 vagas para acolhimento de idosos e 04 vagas para acolhimento de pessoas com deficiência na modalidade Residência Inclusiva. As vagas serão captadas por meio da Gestão do Acolhimento Institucional – GAI e serão direcionadas para pessoas do município de Contagem.

O desembolso financeiro será por meio do Fundo Nacional de Assistência Social no montante de 2 parcelas e do Tesouro Municipal no montante de 5 parcelas.

Considerando as metas pactuadas, a ASSOPOC ainda não enviou relatórios mensais que comprovem as ações inerentes. As metas quantitativas da modalidade Residência Inclusiva já estão preenchidas e as metas quantitativas na modalidade ILPI estão 90% preenchidas.

Importante destacar a necessidade de agilidade da instituição quanto às visitas in loco para processar o acolhimento. Isto porque as demandas são apresentadas e a instituição tem demorado no cumprimento da visita que é parte do processo que antecede o acolhimento. Esta demora implica no prazo de vencimento dos exames solicitados. Destaca-se que os exames compõem o hall de medidas para o acolhimento institucional. A este respeito, será enviada notificação à instituição com vistas a qualificar o processo do serviço ofertado.

III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia)

RELATÓRIOS DAS VISITAS *IN LOCO* (relatar principais observações) ()

ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) ()

RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA (X)

IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES (X) NÃO () SIM

V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até a data do relatório: R\$ _____,00

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ _____,00

Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: (X) SIM () NÃO

(em caso descumprimento descrever motivo)

VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

(EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)

ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA

RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

(.....)

VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO

(.....)

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM (X)

SIM COM RESSALVAS ()

NÃO ()

RECOMENDAÇÕES

Emitir notificação quanto ao envio de relatórios mensais para o cumprimento de metas.

ASSINATURA DO GESTOR



Cristina Reis
Matricula: 1347167
Diretora Proteção Social Especial
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Segurança Alimentar